



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 017/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.378.215/0001-64**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2020 – SEJUSC até 03/03/2021, tendo em vista atraso de 67 (sessenta e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00002856.2020

Manaus, 27 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania – SEJUSC.